

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 067 – 03/08/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Convênio 1786/1999, firmado entre o município de Maringá e o Ministério da Saúde;
- que o Hospital Municipal de Maringá, cumpre seus objetivos como Hospital Geral de Baixa Complexidade, sendo Porta de Entrada na Urgência / Emergência 24 horas, para a população de Maringá, além de ser referência na emergência psiquiátrica para 03 Regionais de Saúde, conforme pactuação, a saber: 11ª RS - Campo Mourão, 13ª RS - Cianorte e 15ª RS – Maringá.

DECLARA que o Hospital Municipal de Maringá, está adequado à Rede Estadual de Atenção à Saúde do Paraná, e, a Rede Municipal de Atenção à Saúde de Maringá, estando caracterizado como Hospital Geral de Baixa Complexidade.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual